



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001110

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/24001110

Número / Ano	001110/2025
Data / Horário	24/10/2025 - 15:22:34
Ementa	MAP Nº 15/2025 - Moção de Aplauso ao Município de Carambeí.
Autor	Julia Spinardi
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moção de Aplauso
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete da Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral

MOÇÃO DE APLAUSO Nº __/2025

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao **Município de Carambeí** da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, vem a público aplaudir o **Município de Carambeí**, pelos seus 30 anos de história, cultura, contribuição e desenvolvimento.

Neste ano de 2025, O Município de Carambeí, celebra seus 30 anos de **Emancipação Político Administrativa**, um marco histórico não apenas para a cidade, mas para os Campos Gerais (MCG), como um todo.

Carambeí com sua rica trajetória histórica que remonta ao descobrimento do Brasil, em 1500, quando a região era habitada apenas por povos indígenas. No século XVIII, com a fundação da Vila Santana do Iapó, essas terras chamadas pelos indígenas de Carambeí, ou “Rio das Tartarugas” formavam uma grande fazenda que se estendia do rio Iapó ao rio Pitangui. Em 1854, a propriedade foi permutada pelos descendentes de Francisco Teixeira de Azevedo, a Sinhara de Carambeí, onde na época, viviam na região indígenas, imigrantes portugueses e escravizados africanos, formando uma população miscigenada.

Durante o século XIX, Carambeí foi rota dos tropeiros que viajavam entre Viamão (RS) e Sorocaba (SP), conduzindo tropas de animais e suprimentos. No final do século, a fazenda foi adquirida pela Brazil Railway Company, que construiu uma linha férrea na região e iniciou um projeto de colonização, atraindo imigrantes italianos e alemães.

No início do século XX, chegaram os imigrantes holandeses, que trouxeram técnicas agrícolas e pecuárias modernas, marcando uma nova fase de desenvolvimento. Em abril de 1911, assinaram contrato com a Brazil Railway

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703e74b4cecc87c4b5ab96db0e00fcd47eedca48bb2abcb0d3f5bd57c122a0df

<https://valida.ae/a9ba7276980879faf0ec4c7541985c66b17c01ebf59e8432e>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete da Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral

Company e fundaram a Vila Carambehy. Com o tempo, suas famílias cresceram e se integraram à população brasileira, contribuindo para a diversidade étnica e cultural da cidade, visível até hoje na gastronomia, nos costumes e nos traços físicos da população.

Localizado nos Campos Gerais do Paraná, o município pertence à Mesorregião do Centro Oriental Paranaense e à Microrregião de Ponta Grossa.

A Cidade que possui área de 649,7 km², com uma população estimada de 24.469 habitantes, conforme dados do IBGE de 2024, está completando seus trinta anos (30) de emancipação político-administrativa.

Graças a todo conhecimento político do então Vereador de Castro Alci Pedroso, (in memoriam), o então Deputado Estadual Anibal Khury (in memoria), propôs a Lei 383/95, qual foi transformou-se na Lei Estadual 11.225/95, Lei de Criação do Município de Carambeí, publicada no diário oficial no dia 13 de dezembro de 1995.

Em 1996 teve sua primeira eleição para Prefeito e Vereadores e no dia primeiro de janeiro de 1997 ocorreu a Sessão Solene de Instalação do Município de Carambeí, iniciando uma nova fase em sua história.

Na ocasião do dia 1º de janeiro de 1997, tomou posse o primeiro Prefeito eleito, Senhor Alci Pedroso de Oliveira, e seu Vice-Prefeito, Senhor Waldir Curts, cumprindo mandato de 1997 a 2000, sendo reeleito para o mandato de 2001 a 2004, tendo como Vice-Prefeito, Senhor Nelson Crist, que assumiu por alguns meses o mandato como Prefeito da Cidade.

Na legislatura de 2005 a 2008, assumiram a administração municipal o Prefeito Osmar Rickli e o Vice-Prefeito, Senhor Bart Janssen. O Prefeito Osmar Rickli foi reeleito ao cargo para o período de 2009 a 2012, desta vez com o Vice-Prefeito Senhor Leon Denis Carvalho Larocca, qual, por força do Decreto Municipal 001/2012, tomou posse como Prefeito no dia 24 de maio do ano de 2012, terminando a Legislatura no cargo de Prefeito Municipal.

A partir de 2013, o município foi liderado pelo Prefeito Osmar Blum Chinato e pelo Vice-Prefeito Bart Janssen. O Prefeito Osmar Blum Chinato foi



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703e74b4cecc87c4b5ab96db0e00fcd47eedca48bb2abcb0d3f5bd57c122a0df

<https://valida.ae/a9ba7276980879faf0ec4c7541985c66b17c01ebf59e8432e>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete da Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral

reeleito para a legislatura de 2017 a 2020, tendo como Vice-Prefeito, Senhor Leon Denis Carvalho Larocca.

Em 2021, Carambeí vivenciou um marco histórico com a eleição da primeira Prefeita mulher, Senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, filha do primeiro Prefeito do município, Senhor Alci Pedroso de Oliveira, tendo como Vice-Prefeito Jeferson Gomes da Silva, quais conduziram a gestão municipal entre 2021 e 2024. Em reconhecimento ao trabalho realizado, foi reeleita para a legislatura de 2025 a 2028, ao lado do Vice-Prefeito Octavio Antônio Azevedo da Costa Filho.

São três décadas de história, de conquistas e de desenvolvimento, que refletem o esforço conjunto de sua população e de seus representantes ao longo dos anos.

A história Legislativa de Carambeí também se faz presente nesta homenagem, reconhecendo os presidentes da Câmara Municipal que contribuíram para o fortalecimento da democracia e da representatividade local:

- 1997–1998: Vereador Inácio Povaz Filho
- 1999–2000: Vereador Gaspar João de Geus
- 2001-2001: Vereador Sérgio Rodrigues da Luz
- 2001–2002: Vereadora Norma Sueli Pereira Rodrigues
- 2003–2004: Vereador Juceli Ruths
- 2005–2006: Vereador Inácio Povaz Filho
- 2007–2008: Vereadora Patrícia Kremer
- 2009–2010: Vereador Bart Janssen
- 2011–2012: Vereador João Esmael Penteado
- 2013–2014: Vereador Jeverson Gomes da Silva
- 2015–2016: Vereador Jeverson Gomes da Silva
- 2017–2018: Vereador Diego J. Xavier de Macedo
- 2019–2020: Vereador Diego de Jesus da Silva
- 2021–2022: Vereador Elio Alves Cardoso
- 2023-2024: Vereador Sergio Luís de Oliveira

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703e74b4cecc87c4b5ab96db0e00fcd47eedca48bb2abcb0d3f5bd57c122a0df
<https://valida.ae/a9ba7276980879faf0ec4c7541985c66b17c01ebf59e8432e>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete da Vereadora Júlia Aparecida Spinardi do Amaral

- 2025-2026: Vereador Eclaiton Moreira Bueno

Cada nome aqui mencionado representa um capítulo importante da história de Carambeí, marcada por dedicação, trabalho e compromisso com o bem comum.

Esta moção de aplausos é, portanto, um reconhecimento público àqueles que contribuíram para a construção de um município forte, próspero e acolhedor.

Parabéns, Carambeí, pelos seus 30 anos de emancipação. Que o futuro continue sendo guiado pela união, pelo respeito e pelo amor à nossa terra.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

Júlia Apª Spinardi do Amaral

Vereadora

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que a Vereadora Proponente, vem prestar Moção de Aplausos aos **trinta anos (30) do município de Carambeí**.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas congratulações, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

Júlia Apª Spinardi do Amaral

Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 703e74b4cecc87c4b5ab96db0e00fcd47eedca48bb2abcb0d3f5bd57c122a0df

<https://valida.ae/a9ba7276980879faf0ec4c7541985c66b17c01ebf59e8432e>

